

## EDITAL

### EXPLORAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL EXTERIOR DE SABROSA

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, faz saber que no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária, 22 de maio de 2025, o Município de Sabrosa, ao abrigo da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, promove a cedência por arrendamento de espaços municipais não habitacionais para exploração comercial, nas seguintes condições:

**1. Entidade adjudicante:** Município de Sabrosa, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o NIF: 506824942, sita em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, com telefone +351 259 937 120, e endereço eletrónico [geral@cm-sabrosa.pt](mailto:geral@cm-sabrosa.pt).

**2. Destinatários:** Todos quantos estiverem interessados a apresentar propostas, de acordo com o caderno de encargos.

Podem estar presentes, no ato de abertura das propostas, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, de documento de identificação ou documento equivalente.

**3. Local do ato público:** Biblioteca do CEISDTAD, edifício da Câmara Municipal de Sabrosa, sito em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa.

**4. Data e hora:** As propostas serão abertas no dia 11 (onze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), pelas 10:00 (dez) horas.

**5. Preço base de licitação:** 800€ (oitocentos euros) por mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais se informa que não são admissíveis licitações de valor inferior ao valor de base.

**6. Forma de licitação:** As propostas serão encerradas em envelope opaco, fechado, contendo exteriormente os dizeres “Proposta para Exploração da Piscina Municipal Exterior de Sabrosa”, respetivo remetente, e deverão ser apresentadas na Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, até às 17h00 (dezassete) horas do dia útil imediatamente anterior ao da abertura de propostas. Serão excluídas as propostas que não sejam apresentadas pela forma indicada e as que não respeitem o modelo referido.

**7.** A adjudicação será feita ao concorrente que tiver obtido a pontuação mais elevada, de acordo com as várias alíneas do caderno de encargos, nomeadamente as constantes no n.º 5 do art.º 1.

**8.** O processo é constituído pelo edital, caderno de encargos e regulamento das Piscinas Municipais de Sabrosa e encontra-se disponível para consulta todos os dias úteis, no horário de expediente, na UOF AFP da Câmara Municipal de Sabrosa e na página da internet do Município, em [www.cm-sabrosa.pt](http://www.cm-sabrosa.pt).

**9. Júri:** Os elementos que procederão à análise das propostas têm a seguinte composição:


**Membros Efetivos:** José Duarte Penas Dias (Chefe de Divisão da UOF\_DEL); Cátia Alexandra da Cunha Mota (Técnica Superior) e Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas (Técnica Superior).

**Membros Suplentes:** Vítor Hugo Pires da Costa (Técnico Superior) e Marco Paulo Matos Silva (Assistente Técnico)

10. Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor, nos lugares do costume e sítio da Internet.

Sabrosa e Paços do Concelho, 26 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Dra.



